



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa
Secretaria Municipal de Governo

LEI N°.: 2.442/ 2004.

PASSA A DENOMINAR-SE CENTRO ESPORTIVO "CHAFIR ALCICI" , O ANTIGO ESPAÇO PÚBLICO "AREIÃO", LOCALIZADO À AVENIDA GETÚLIO VARGAS, NESTE MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG.

O Povo do Município de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - PASSA A DENOMINAR-SE CENTRO ESPORTIVO "CHAFIR ALCICI" , O ANTIGO ESPAÇO PÚBLICO "AREIÃO", LOCALIZADO À AVENIDA GETÚLIO VARGAS, NESTE MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA EM 07 DE OUTUBRO DE 2004.

GENESCO APARECIDO DE OLIVEIRA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL